



PROCESSO LICITATÓRIO 030/2019

EDITAL

INID. REQUISITANTE: GABINETE
LEILÃO Nº. 002/2019
TIPO: MAIOR LANCE

PREÂMBULO

O Município de Vargem/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. Nº. 67.16.507/0001-83, com sede na Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro – Vargem/SP neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Sr. Silas Marques da Rosa, torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade Leilão – pelo maior lance. A presente licitação será processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 1.753/2018. O presente Leilão será realizado no dia 30/05/2019, às 09:00h, no Paço Municipal da Prefeitura do Município de Vargem, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236 – Centro – Vargem/SP.

I – Do Objeto

1.1 Constitui objeto do presente leilão, a venda dos seguintes Bens Móveis Inservíveis para a Administração Pública, observados os valores mínimos conforme laudo conjunto de avaliação realizada pela Comissão Especial nomeada para este fim, por meio de Portaria nº. 2.473/2018, de 21 de dezembro de 2018.

Lote	Descrição dos Bens	Lance Mínimo
1	M.BENS/ O 400 SER PL 1995 BYG-8817 DIESEL 9BM664231SC083663	14.000,00
Valor do Lote		14.000,00
2	GM/CELTA 5 PORTAS 2004 BPY-4284 GASOLINA 9BGRD48X04G174585 (Sucata)	1.500,00
	GM/CELTA 2 PORTAS 2009 EAY-7128 GASOLINA 9BGRZ08909G120551	4.000,00
Valor do Lote		5.500,00
3	VW/KOMBI 1990 BKO-2687 GASOLINA 9BWZZZ23ZLP004472	4.000,00
	I/JINBEI GRAN TOPIC VAN 2012 DMN-2407 GASOLINA LSYHKAAB1DK019203	10.000,00
Valor do Lote		14.000,00
4	VW/KOMBI 1999 BPY-4282 GASOLINA 9BWZZZ23ZXP014179	5.000,00
	VW/GOL CL 1994 BON-2461 GASOLINA 9BWZZZ30ZRT061901	3.400,00
Valor do Lote		8.400,00



Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

5	Lote de Aparelhos diversos de telefonia, impressoras, multifuncionais, scanners, gabinetes de computadores, DVDs, televisores, monitores, refrigeradores, teclados e computadores, máquinas de escrever, ventiladores, aparelhos de som, estabilizadores.	3.000,00
	Lote de Sucatas de mesas escolares e de escritório, cadeiras escolares, de escritório, de refeição, todos em diversos tamanhos e modelos. Conjuntos escolares infantis e adultos, brinquedos infantis para área externa, carrinho de crianças e bebês, estantes e prateleiras de metal e madeira, armários, mimeógrafos, extintores, quadros escolares, bebedouros, maca hospitalar.	
	Lote Pneus em seus diversos tamanhos e carrinho de munsão de asfalto. No estado que se encontram e conforme fotos anexas.	
	M.BENS/OF 1620 1996 LBK-0257 DIESEL 9BM384087TB095393 (Sucata)	
Valor do Lote		3.000,00

II – Data da Realização e Local

2.1 – O leilão será realizado no dia 30 de maio de 2.019, às 09:00h, no Paço Municipal da Prefeitura de Vargem, sito à Rua Geraldino de Oliveira, 236 – Centro – Vargem/SP.

III – Dos Valores Mínimos de Arrematação

3.1 – Os valores mínimos de arrematação de cada lote são os constantes do subitem 1.1, deste Edital.

3.2 – Os Bens Inservíveis serão Leiloados por Lote, ocasião em que o arrematante terá obrigatoriedade de arrematar todos os objetos constantes naquele lote, sendo expressamente vedada a separação dos mesmos.

IV – Da Forma de Pagamento

4.1 – O arrematante deverá pagar a vista o valor do lance ofertado, no ato da arrematação, diretamente ao setor de tributos da prefeitura, o qual emitira uma guia para pagamento em Instituição Bancária.

V – Das Obrigações do Arrematante

5.1 – Caberá ao arrematante retirar o bem arrematado, no prazo de até 05 dias (cinco) dias úteis, correndo por sua conta as despesas com fretes, carga e descarga.

VI – Disposições Gerais



6.1 – Os valores constantes do subitem 1.1, deste Edital, constitui valores de lances mínimos.

6.2 – O interessado na participação do Leilão deverá providenciar seu cadastramento na Prefeitura junto ao Setor de Tributos da Prefeitura, com exibição de cópia reprográfica do CPF e RG se Pessoa Física ou CNPJ e Contrato Social se Pessoa Jurídica, bem como deverá indicar telefone e endereço para contato. Assinará no ato do cadastramento o termo de conhecimento e aceitação das condições do Leilão, bem como da necessidade de responsabilizar-se pela integral formalização do lance oferecido sob as penas da Lei.

6.2.1 – O cadastramento também poderá se dar por solicitação através do endereço eletrônico: licitacoes@vargem.sp.gov.br.

6.3 – Os bens serão vendidos no estado que se encontram a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, e serão apregoados, lote por lote, sem a obrigatoriedade de ordem numérica e em hipótese alguma a Administração Pública aceitará reivindicações dos licitantes quanto ao fornecimento de peças faltosas e/ou danificadas para reparo dos Bens Inservíveis vendidos.

6.3.1 – Os itens descritos como sucatas serão baixados pela Prefeitura junto ao Departamento de Transito do Município.

6.4 – Os arrematantes terão um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização do Leilão para a retirada do bem arrematado, e só poderão fazê-lo mediante prova de haver integralizado o lance ofertado. Findo este prazo, incorrerão em multa de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da arrematação, a título de taxa de armazenagem. Decorridos 30 (trinta) dias da data do Leilão, e não sendo o bem retirado, perderá o arrematante todos os direitos sobre o mesmo, reincorporando-se este, automaticamente, ao Patrimônio do Município.

6.5 – Poderão participar do Leilão Pessoa Físicas e Jurídicas, exceto Servidores Públicos Municipais participantes diretamente deste Processo Licitatório, tornando-se implícito que, ao apresentar o seu lance, o licitante concorda com todas as disposições contidas no presente Edital.

6.6 – A Prefeitura do Município de Vargem reserva-se no direito de, em qualquer fase da Licitação, e a seu critério, revogar o presente Edital, ou dele retirar ou reunir um ou mais lotes se devido for, sem que caiba aos Licitantes, quaisquer indenizações ou reparos.

6.7 – As taxas e emolumentos por ventura devidos pela transferência dos Bens arrematados serão por conta exclusiva do arrematante.

6.8 – A Prefeitura do Município de Vargem se exime de toda a responsabilidade de eventuais danos causados a usuários dos Bens



Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

arrematados, bem como não oferecerá garantia dos mesmos, tendo em vista serem apregoados no estado de conservação em que se encontram.

6.9 – Os Bens a serem leiloados estarão abertos à visitação pública, até o dia 27 de maio de 2019 nos horários das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00, nos locais onde se encontram os Bens Inservíveis do presente Leilão.

6.10 – Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito Rua Geraldino de Oliveira, 236 – Centro – Vargem/SP.

6.11 – As partes elegerão o Foro da Cidade e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, para qualquer Procedimento Administrativo ou Judicial decorrente deste Leilão e cumprimento dele originado.

6.12 – E para que ninguém alegue desconhecimento, é o presente Edital Publicado no: Diário Oficial do Estado e Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura do Município de Vargem.

Vargem, 03 de maio de 2019

Silas Marques da Rosa
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE ACEITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente e na melhor forma de direito, declaro que tenho pleno conhecimento das condições gerais do Leilão 002/2019, sendo que estou plenamente de acordo.

Outrossim, declaro que me responsabilizo Civil, Criminal e Administrativamente por eventuais lances oferecidos no respectivo Leilão, na forma prevista da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmo espontaneamente o presente.

Vargem, _____ de _____ de 2019

Nome:
RG:



ANEXO II

FOTOS DOS BENS INSERVÍVEIS

M.BENS/ O 400 SER PL	1995	BYG-8817	DIESEL	9BM664231SC083663
----------------------	------	----------	--------	-------------------





Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

VW/KOMBI	1990	BKO-2687	GASOLINA	9BWZZZ23ZLP004472
----------	------	----------	----------	-------------------





Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

VW/KOMBI	1999	BPY-4282	GASOLINA	9BWZZZ23XP014179
----------	------	----------	----------	------------------





Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

GM/CELTA 5 PORTAS	2004	BPY-4284	GASOLINA	9BGRD48X04G174585
-------------------	------	----------	----------	-------------------





Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

I/JINBEI GRAN TOPIC VAN	2012	DMN-2407	GASOLINA	LSYHKAAB1DK019203
-------------------------	------	----------	----------	-------------------



GM/CELTA 2 PORTAS	2009	EAY-7128	GASOLINA	9BGRZ08909G120551
-------------------	------	----------	----------	-------------------



M.BENS/OF 1620	1996	LBK-0257	DIESEL	9BM384087TB095393
----------------	------	----------	--------	-------------------



VW/GOL CL	1994	BON-2461	GASOLINA	9BWZZZ30ZRT061901
-----------	------	----------	----------	-------------------



Prefeitura do Município de Vargem

GABINETE DO PREFEITO

